PROJETO DE LEI
Expediente PM 016/2005
CM 23/05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI nº 016/2005

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 400.710,15 (quatrocentos mil e setecentos e dez reais e quinze centavos) para cobrir despesas com a criação das novas secretarias.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Autoriza a abertura Crédito Especial no valor de R$ 400.710,15 (quatrocentos mil e setecentos e dez reais e quinze centavos) para cobrir despesas com a criação das novas secretarias, com a seguinte dotação orçamentária:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
1401 – HABITAÇÃO
16 – Habitação
16.482 – Habitação Urbana
16.482.0118 – Melhorias de Condições de Habitações
16.482.0118.2078 – Manut. da Secret. de Habitação

3.1.90.09.010100 – Salário Família dos Servidores	R$	200,00
3.1.90.11.000000 – Venc. E Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	50.000,00
3.1.90.13.000000 – Obrigações Patronais	R$	4.000,00
3.1.90.16.440000 – Serviços Extraordinários	R$	500,00
3.1.90.47.000100 – Contribuição para o PASEP	R$	2.000,00
3.3.90.14.140000 – Diárias no País	R$	500,00
3.3.90.30.000000 – Material de Consumo	R$	3.000,00
3.3.90.32.000000 – Material de Distrib. Gratuita	R$	20.000,00
3.3.90.36.000000 – Outros Ser. Terc. –Pes.Fisica	R$	3.000,00
3.3.90.39.000000 – Outros Ser. Terc.-Pes. Jurídica	R$	12.000,00
3.3.90.46.000000 – Auxilio - Alimentação	R$	1.000,00
4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações	R$	30.000,00
4.4.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente	R$	1.500,00
7.7.99.99.990000 – Reserva de RPPS	R$	1.000,00
9.9.99.01.000000 – Reserva do FAS	R$	1.000,00

16.482.0118.2079 – Manut. Cons. Munic. Habit. e Saneamento

3.3.90.30.160000 – Material de Expediente	R$	300,00
3.3.90.30.990000 – Outros Materiais de Consumo	R$	300,00
3.3.90.36.460000 – Diárias a Conselheiros	R$	300,00
3.3.90.36.990000 – Outros Serviços	R$	300,00

CÂMARA MUNICIPAL 216

3.3.90.39.999900 – Demais Serv. Terceiros - Pes. Juridica.....R$ 300,00
4.4.90.52.990000 – Outros Materiais Permanentes.....R$ 300,00

16.482.0118.2080 – Manut. Fundo Munic. Habit.
3.3.90.30.990000 – Outros Materiais de Consumo .....R$ 500,00
3.3.90.36.990000 – Outros Serviços.....R$ 500,00
3.3.90.39.999900 – Demais Serv. Terceiros - Pes. Juridica.....R$ 500,00
4.4.90.52.990000 – Outros Materiais Permanentes.....R$ 500,00

1500 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO
1501 – MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO
18 – Gestão Ambiental
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0120 – Proteção e Preservação de Ecossistemas
18.541.0120.2081 – Manut. da Secret. do Meio Ambiente e Planejamento Urbano
3.1.90.09.010100 – Salário Família dos Servidores.....R$ 200,00
3.1.90.11.000000 – Venc. E Vant. Fixas-Pes. Civil.....R$ 50.000,00
3.1.90.13.000000 – Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
3.1.90.16.440000 – Serviços Extraordinários .....R$ 500,00
3.1.90.47.000100 – Contribuição para o PASEP .....R$ 2.000,00
3.3.90.14.140000 – Diárias no País.....R$ 500,00
3.3.90.30.000000 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
3.3.90.36.000000 – Outros Ser. Terc. –Pes.Fisica .....R$ 2.000,00
3.3.90.39.000000 – Outros Ser. Terc.-Pes. Jurídica .....R$ 3.000,00
3.3.90.46.000000 – Auxilio - Alimentação.....R$ 1.000,00
4.4.90.51.990000 – Outras Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 2.000,00
4.4.99.99.990000 – Reserva do RPPS .....R$ 1.000,00
9.9.99.01.000000 – Reserva do FAS.....R$ 1.000,00

18.541.1008.1018 – Projeto Despoluição A. Coitinho e Cadeia
4.4.90.51.990000 – Outras Obras e Instalações .....R$ 10.000,00

18.541.1008.1019 – Projeto de Contenção de Enchentes
3.3.90.39.12000 – Locação de Maquinas e Equipamentos.....R$ 20.000,00

1600 – SECRETARIA MUNICPAL DE TURISMO E DESPORTO
1601 – TURISMO E DESPORTO
27 – Desporto e Lazer
27.813 – Lazer
27.813.0181 - Lazer
27.813.0181.2082 – Manut. do Turismo e Desporto
3.1.90.09.010100 – Salário Família dos Servidores.....R$ 500,00
3.1.90.11.000000 – Venc. E Vant. Fixas-Pes. Civil.....R$ 50.000,00
3.1.90.13.000000 – Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
3.1.90.16.440000 – Serviços Extraordinários .....R$ 500,00
3.1.90.47.000100 – Contribuição para o PASEP .....R$ 2.000,00
3.3.50.43.000000 – Subvenções Sociais.....R$ 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
316
S. Sebastião do Caí

3.3.90.14.140000 – Diárias no País	R$	500,00
3.3.90.30.000000 – Material de Consumo	R$	15.000,00
3.3.90.31.000000 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	R$	12.000,00
3.3.90.32.000000 – Material de Distrib. Gratuita	R$	5.000,00
3.3.90.36.000000 – Outros Ser. Terc. –Pes.Fisica	R$	6.000,00
3.3.90.39.000000 – Outros Ser. Terc.-Pes. Jurídica	R$	12.000,00
3.3.90.46.000000 – Auxilio - Alimentação	R$	2.000,00
4.4.90.51.990000 – Outras Obras e Instalações	R$	15.000,00
4.4.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente	R$	1.500,00
7.7.99.99.990000 – Reserva de RPPS	R$	1.000,00
9.9.99.01.000000 – Reserva do FAS	R$	1.000,00
27.813.0181.1020 – Construção de Centros de Lazer		
4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações	R$	10.000,00
4.4.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
27.813.0181.1021 – Const. Áreas Esportivas e Recreativas		
4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações	R$	8.000,00
27.813.0181.2083 – Manut. Cons. Munic. Desporto		
3.3.90.30.000000 – Material de Consumo	R$	1.510,15
3.3.90.36.000000 – Outros Ser. Terc. –Pes.Fisica	R$	2.000,00
3.3.90.36.460000 – Diárias a Conselheiros	R$	500,00
3.3.90.39.000000 – Outros Ser. Terc.-Pes. Jurídica	R$	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 – HABITAÇÃO		
16.482.0117.1002 – Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.990000 – Outras Obras e Instalações	R$	10.000,00
16.482.0118.2013 – Manut. das Unidades Habitacionais		
3.3.90.30.990000 – Outros Materiais de Consumo	R$	4.000,00
3.3.90.32.050000 – Mercadorias para Doação	R$	15.000,00
3.3.90.36.990000 – Outros Serviços	R$	1.500,00
3.3.90.39.990000 – Demais Serviços de Terceiros – Pesso	R$	20.000,00
4.4.90.51.990000 – Outras Obras e Instalações	R$	25.000,00
16.482.0118.2014 – Manut. Cons. Munic. Habit. e Saneamento		
3.3.90.30.160000 – Material de Expediente	R$	300,00
3.3.90.30.990000 – Outros Materiais de Consumo	R$	300,00
3.3.90.36.460000 – Diárias a Conselheiros	R$	300,00
3.3.90.36.990000 – Outros Serviços	R$	300,00
3.3.90.39.999900 – Demais Serv. Terceiros - Pes. Juridica	R$	300,00
4.4.90.52.990000 – Outros Materiais Permanentes	R$	300,00

CÂMARA MUNICIPAL 4/6

0405 – FUNDO MUNIC. HABIT. E SANEAMENTO
16.482.0118.2015 – Manut. Fundo Munic. Habit. Saneam.
3.3.90.30.990000 – Outros Materiais de Consumo ..... R$ 500,00
3.3.90.36.990000 – Outros Serviços ..... R$ 500,00
3.3.90.39.999900 – Demais Serv. Terceiros - Pes. Juridica ..... R$ 500,00
4.4.90.52.990000 – Outros Materiais Permanentes ..... R$ 500,00

0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0504 – MEIO AMBIENTE
18.541.0120.2018 – Manut. Serv. do Meio Ambiente
3.3.90.30.990000 – Outros Materiais de Consumo ..... R$ 2.000,00
3.3.90.36.990000 – Outros Serviços ..... R$ 3.500,00
3.3.90.39.999900 – Demais Serv. Terceiros - Pes. Juridica ..... R$ 8.000,00
4.4.90.51.990000 – Outras Obras e Instalações ..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.990000 – Outros Materiais Permanentes ..... R$ 1.000,00

18.541.1008.1004 – Projeto Despoluição A. Coitinho e Cadeia
4.4.90.51.990000 – Outras Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00

18.541.1008.1005 – Projeto de Contenção de Enchentes
3.3.90.39.12000 – Locação de Maquinas e Equipamentos ..... R$ 20.000,00
4.4.90.51.99000 – Outras Obras e Instalações ..... R$ 20.000,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0705 – DESPORTO AMADOR
27.812.0108.1008 – Construção de Centros de Lazer
4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00
4.4.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.000,00

27.812.0180.1009 – Const. Áreas Esportivas e Recreativas
4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações ..... R$ 8.000,00

27.812.0180.2062 – Manutenção do Esporte
3.1.90.11.000000 – Venc. E Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 18.000,00
3.1.90.13.000000 – Obrigações Patronais ..... R$ 3.000,00

3.1.90.16.440000 – Serviços Extraordinários ..... R$ 1.000,00
3.3.90.14.000000 – Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 500,00
3.3.90.30.000000 – Material de Consumo ..... R$ 12.000,00
3.3.90.31.000000 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras ..... R$ 7.000,00
3.3.90.36.000000 – Outros Ser. Terc. –Pes.Fisica ..... R$ 8.000,00
3.3.90.39.000000 – Outros Ser. Terc.-Pes. Jurídica ..... R$ 19.000,00
4.4.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.000,00

27.812.0180.2063 – Manut. Cons. Munic. Desporto
3.3.90.30.000000 – Material de Consumo ..... R$ 1.510,15
3.3.90.36.000000 – Outros Ser. Terc. –Pes.Fisica ..... R$ 2.000,00
3.3.90.36.460000 – Diárias a Conselheiros ..... R$ 500,00
3.3.90.39.000000 – Outros Ser. Terc.-Pes. Jurídica ..... R$ 1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
516

1300 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
1301 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.9999.2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.000000 – Reserva de Contingência .....R$ 153.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 23/05
Rec. 13.01.2005

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
6/6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial no valor de R$ 400.710,15 (quatrocentos mil e setecentos e dez reais e quinze centavos) para cobrir despesas com a criação das novas secretarias.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 13 de janeiro de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal